



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1.633/2021  
DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda**

**Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1.326/2021, datada de 06 de julho de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;**

**Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Marcilio de Siqueira Pinto, constante no expediente GED nº 20.27.0102.0000020/2021-08;**

**Considerando que há impeditivo nas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª substituições da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;**

**Considerando a necessidade de servidor para atuar na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju;**

**Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública;**

**Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,**

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Art. 1º – Designar o Servidor Paulo Henrique Soares de Assis Baptista, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, às segundas e sextas-feiras, no período de 1º a 30 de setembro de 2021.**

**Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.**

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 1º a 30 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.**

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto  
Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 25/08/2021 10:56:11, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004220/2021-36**.